



MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



OFICIO LEGISLATIVO Nº 065/2024

Autoria: Leonardo Nepomuceno
Ferreira, Leonardo Nepomuceno
Ferreira
Nº do Protocolo: 821/2024
Protocolado em: 24/10/2024 13h16

Assunto: Encaminhamento da Lei Orgânica Municipal
Marilac, 24 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção às disposições legais e com o objetivo de garantir a transparência e o conhecimento das normas que regem a nossa municipalidade, venho por meio deste ofício encaminhar a Vossa Excelência a Lei Orgânica Municipal.

Este documento, que é fundamental para a organização e o funcionamento da nossa administração pública, foi elaborado com o intuito de assegurar os direitos dos cidadãos e estabelecer diretrizes para o desenvolvimento sustentável e justo da nossa cidade.

Solicito a gentileza de que a Lei Orgânica seja divulgada aos setores competentes e à população, a fim de que todos possam se familiarizar com as normas que regem a nossa convivência e o nosso progresso.

Aproveito a oportunidade para me colocar à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

LEONARDO NEPOMUCENO
Presidente

Ao

Exmo. Senhor

Edmilson Valadão de Oliveira

Prefeito Municipal

Marilac/MG





MUNICÍPIO DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Documento assinado digitalmente por Leonardo Nepomuceno Ferreira, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **HWLUU-TEXOS-P5NYT-R55YJ-BYYXI** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça Presidente Tancredo Neve, nº 69 - Centro - CEP 35.115-000 - Marilac - MG





MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ofício Legislativo Nº 065/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 22/10/2024 10:27:58

Hash Interno: 13v5n9iwhoca6tb72hyr2c6uuv1wv3g9gk9ke8ez



Chave de Verificação

HWLUU-TEX0S-P5NYT-R5SYJ-BYYXI

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
105.***.***-42	Leonardo Nepomuceno Ferreira	Assinado em 24/10/2024 13:16

Documento assinado digitalmente por Leonardo Nepomuceno Ferreira, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **HWLUU-TEX0S-P5NYT-R5SYJ-BYYXI** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

